LEI Nº 7.135/ 2024

Altera o Art.1º da Lei Municipal nº 3.736/2009, que “Dá denominação de Quadra Poliesportiva José Pedrosa Neto”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.736/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica denominado de Complexo Esportivo José Pedrosa Neto, a área de esportes construída na antiga quadra ao lado do Centro de Iniciação ao esporte Vereador José Gomes Corrêa, no Distrito de Vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de novembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.05 09:43:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé